



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 334/14

Data: 21/07/14

Hora: 11:51

Visto: Carolina

## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica limpeza de terreno localizado entre o número 254 da Rua Minoru Miyamoto e a Capela Rainha da Paz, Conjunto Vitor Dantas.

**RAFAEL HADDAD MANFIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto à secretaria competente, SEMURB, para que realizem a limpeza do terreno localizado entre o número 254 da Rua Minoru Miyamoto e a Capela Rainha da Paz no Conjunto Vitor Dantas.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação feita por moradores se faz necessária devido ao matagal formado no local e ao acúmulo de lixo jogado pela população sobre o referido terreno, o que pode provocar acúmulo de água, tornando-se assim um reservatório de reprodução do mosquito da dengue.

Segundo informações dos moradores o referido lote pertence ao Município de Cornélio Procópio.

Certo de vosso empenho nestas questões.

Cornélio Procópio, 21 de Julho de 2014.

**RAFAEL HADDAD MANFIO**  
Vereador – PDT